

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000 Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.947/2024.

	LEMENTA					
LEI	ORÇAMEN	NTÁRIA,	EI	À O	UTRA	S
PRO	VIDÊNCIA	S				

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.585/2023 de 06/12/2023, art. 8°, inciso II, RESOLVE:

DECRETA

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para suprir as seguintes despesas:
 - 03 Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:
 - 01 Órgãos Subordinados

3.3.90.35.00.00/2010 - Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.35.00.00/2010 – Serviços de Consultoria	19.000,00

- Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a REDUÇÃO das seguintes rubricas:
 - 03 Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:
 - 01 Órgãos Subordinados

a constant of the constant of	40,000,00
3.3.90.39.00.00/2010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00

07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio:

01 - Órgãos Subordinados

3.3.90.30.00.00/2087 - Material de Consumo	20.000,00
o.o.oo.oo.oo.oo.oo	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 21 de março de 2024.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 21103,74

Assinatura do Servidor

Matricula Nº

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento Cfe Portaria nº 226/2023